Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Retificação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.012.000152/2026-65

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna pública a retificação do Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente à contratação do **INSTITUTO RONDONIENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IRDA**, inscrito no CNPJ nº **30.499.788/0001-93**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consistiu na inscrição de servidores para participação no evento intitulado **"V Congresso Rondoniense de Direito Administrativo"**, com o tema central **"Amazônia, Cidades e Futuro",** conforme consta nos autos do processo em referência.

Em razão da redução do quantitativo de inscrições, ficam retificados os dados constantes no aviso original, nos seguintes termos:

Onde se lê: inscrição de 30 (trinta) servidores, pelo valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Leia-se: inscrição de 15 (quinze) servidores, pelo valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso original, desde que compatíveis com a presente retificação.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral – ALE/RO